



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 145620231487

SEGUNDA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1456

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

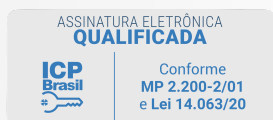
www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



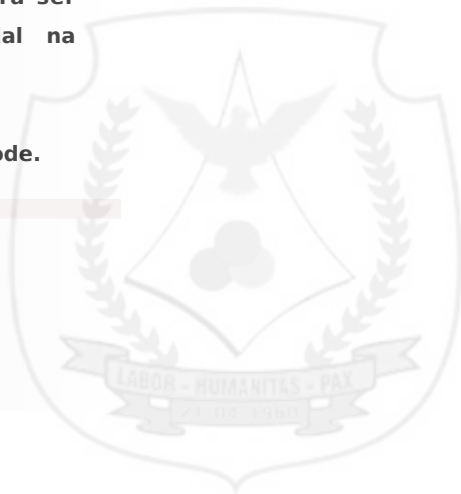
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

145620231487

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 488, de 26 de Outubro de 2023.	2
PORTARIA Nº 489, de 30 de Outubro de 2023.	2
PORTARIA Nº 490, de 30 de Outubro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 533/2023, de 27 de Outubro de 2023.	3
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	3
F. M. COLINAS T. - TO. E. P. ATA R. PREÇOS Nº 008/2023 FMS/TO	3
EXTRATO DE P. H. - L. ELETRONICO N FMAS-CO Nº 003/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia dos Finados do dia 02 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **03 de novembro de 2023.**

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - Aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços mencionados no artigo anterior, que não poderão sofrer descontinuidade

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins - TO, 30 de outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023, no município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 1.906, de 28 de junho de 2023, institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o Fisco Municipal, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de formalização e ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023, até 20 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488, de 26 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº **0710/2023**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de Cessão de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a CASA CIVIL do Governo do Estado do Tocantins - TO, com ônus para o cessionario, pelo período de um ano a partir da data de **01 de novembro de 2023**, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Fernanda Cavalcante Moreira	19180	Odontóloga

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489, de 30 de Outubro de 2023.

“Dispõe Sobre Progressão Funcional Horizontal e Vertical de Profissionais do Quadro Geral do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na LEI MUNICIPAL Nº. **1.819, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais do **Quadro Geral** do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o OFICIO/SEA Nº **726/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Horizontal e Vertical** aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro Geral**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Progressão Funcional Horizontal**, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Horizontal	Classe Referência Progressão Horizontal
01	Quezia de Jesus Ferreira Campos	Gari Braçal	191	12/05/2021	K
				12/05/2023	L

Art. 2º. Conceder **Progressão Funcional Vertical**, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Vertical	Classe Referência Progressão Vertical
01	Quezia de Jesus Ferreira Campos	Gari Braçal	191	12/05/2023	II

Art. 3º. Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490, de 30 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 0724/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em cargo em comissão, os servidores abaixo relacionados, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	José Ferreira Gomes	Gerente de Estradas Vicinais e Serviços Rurais	Secretaria de Infraestrutura e Obras

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 533/2023, de 27 de Outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19204, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo foi solicitado para acompanhar corrida de Motocross qua será realizada no dia 29/10/2023, na pista de corrida de Motocross na cidade de Colinas do TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Waldemir Teotonio de Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19204, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo foi solicitado para acompanhar corrida de Motocross qua será realizada no dia 29/10/2023, na pista de corrida de Motocross na cidade de Colinas do TO. II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 27 de Outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 FMS/TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 069/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 010/2023, PROTOCOLO FMS-CO Nº 6331/2023, PROCESSO Nº598/2023, OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de toners, tintas e cilindros para impressoras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins. Para o período estimado de 12 (doze) meses. A presente ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura. A licitação referente ao mencionado Registro de Preço não teve Órgãos Participantes. DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.319.605/0001-91, sediado (a) na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 1182, Bairro/Distrito Setor Brasil, CEP: 77.824-360 Araguaína/Tocantins - TO, com o valor total de **R\$ 4.389,96** (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos);

DJ DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.563.168/0001-61, sediado (a) na R SENADOR PEDRO LUDOVICO , Complemento QUADRA77 LOTE 06, número 831, Bairro/Distrito SETOR CENTRAL, CEP: 77.402-070 GURUPI/Tocantins - TO, com o valor total de **R\$ 268,90** (Duzentos e Sessenta e Oito Reais);

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.820.186/0001-89, sediado (a) na R GOIAS, Complemento SLJ, número 862, Bairro/Distrito HIGIENOPOLIS, CEP: 15.804-010 CATANDUVA/São Paulo - SP, com o valor total de **R\$ 11.354,76** (Onze Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos);

A H DA S MORAES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.437.839/0001-17, sediado (a) na R SALDANHA MARINHO, Complemento FUNDOSHC 1, número 4307, Bairro/Distrito AURORA - VILA, CEP: 15.014-300 SAO JOSE DO RIO PRETO/São Paulo - SP, com o valor total de **R\$ 43.628,00** (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais);

Valor Total Da Ata De Registro De Preço: R\$ 59.641,62 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DJ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 27.563.168/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
2	AQUISIÇÃO DE CILINDRO SAMSUNG ML 2165	UND	10	HIGHFUSION	R\$ 12,50	R\$ 125,00
3	AQUISIÇÃO DE CILINDRO HP LASER JET 3015	UND	6	HP	R\$ 14,90	R\$ 89,40
7	AQUISIÇÃO DE CILINDRO HP 135A	UND	5	HIGHFUSION	R\$ 10,90	R\$ 54,50
VALOR TOTAL						R\$ 268,90
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.820.186/0001-89						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
6	AQUISIÇÃO DE CILINDRO HP LASER JET PRO MFP M 127 FN	UND	12	FASTPRINTER	R\$ 23,30	R\$ 279,60
12	AQUISIÇÃO DE TONER HP LASERJET P2035	UND	20	FASTPRINTER	R\$ 35,89	R\$ 717,80
13	AQUISIÇÃO DE TONER BROTHER DCP L2540DW	UND	184	FASTPRINTER	R\$ 41,99	R\$ 7.726,16
16	AQUISIÇÃO DE TONER HP LASERJET PRO M15W	UND	80	FASTPRINTER	R\$ 32,89	R\$ 2.631,20
VALOR TOTAL						R\$ 11.354,76
A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
8	AQUISIÇÃO DE TONER BROTHER HL 1202	UND	747	DSI/CHINAMATE	R\$ 23,00	R\$ 17.181,00
9	AQUISIÇÃO DE TONER SAMSUNG ML 2165	UND	216	DSI/CHINAMATE	R\$ 40,00	R\$ 8.640,00
10	AQUISIÇÃO DE TONER HP LASER JET 3015	UND	24	DSI/CHINAMATE	R\$ 25,00	R\$ 600,00
11	AQUISIÇÃO DE TONER BROTHER DCP 7065 DN MULTI	UND	20	DSI/CHINAMATE	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	JOGO DE TINTA EPSON ECOTANK L1350	UND	46	DSI/CHINAMATE	R\$ 45,00	R\$ 2.070,00
15	TINTA EPSON ECOTANK L1350 - COR PRETA	UND	51	DSI/CHINAMATE	R\$ 14,00	R\$ 714,00
17	AQUISIÇÃO DE TONER SAMSUNG M 2070 FW	UND	20	DSI/CHINAMATE	R\$ 40,00	R\$ 800,00
18	AQUISIÇÃO DE TONER HP LASERJET PRO MFP M 127 FN	UND	92	DSI/CHINAMATE	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
19	AQUISIÇÃO DE TONER HP 135A (W1105A)	UND	255	DSI/CHINAMATE	R\$ 41,00	R\$ 10.455,00
20	AQUISIÇÃO DE TONER HP LASERJET M1120 MFP CB537A	UND	16	DSI/CHINAMATE	R\$ 23,00	R\$ 368,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.628,00
LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.319.605/0001-91						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE CILINDRO BROTHER HL 1202	UND	151	CHINAMAT	R\$ 26,66	R\$ 4.025,66

4	AQUISIÇÃO DE CILINDRO HP LASERJET P2035	UND	5	CHINAMAT	R\$ 15,66	R\$ 78,30
5	AQUISIÇÃO DE CILINDRO BROTHER DCP L 2540DW	UND	13	CHINAMAT	R\$ 22,00	R\$ 286,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.389,96	

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 30/10/2023. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 069/2023, sob PROTOCOLO FMS-CO Nº 6331/2023** e no site: <https://colinas.to.gov.br>. Fundamentação Legal: **A Ata de Registro de Preço -ARP**, provém da Adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 010/2023**, conforme Termo de Homologação emitido em 26/10/2023, constante nos autos do Processo Administrativo, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 069/2023, sob PROTOCOLO FMS-CO Nº 6331/2023**.

Colinas do Tocantins/TO, aos dias 30, de outubro de 2023.

JAIR PEREIRA LIMA

Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N FMAS-CO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 003/2023

PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6474/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N FMAS-CO Nº 003/2023**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 021/2023**, sob **PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6474/2023**, o qual teve como objeto o Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor 0km, sendo um veículo tipo Pick-up cabine Dupla 4x4, e um veículo do tipo carro de passeio quatro portas combustível álcool/gasolina, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e mediante Pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica Geral e Controladoria Interna desta municipalidade, **HOMOLOGA** em favor da empresa

BELCAR AUTOMOVEIS LTDA inscrito (a) no CNPJ sob o nº 38.484.211/0001-10, sediado (a) na Rodovia BR 153, km 501.15, Qd. 18, Lts. 01/24B, Bairro/Distrito Alto da Glória, CEP: 74.815-780 Goiânia - Estado de Goiás, com o valor total de **R\$ 74.800,00** (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos, Reais);

AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.369.925/0001-04, sediado (a) na Avenida Brasil Sul, Bairro/Distrito

Batista, CEP: 75.123-390 Anápolis - Estado de Goiás, com o valor total de **R\$ R\$ 115.800,00** (Cento e Quinze Mil, e Oitocentos Reais);

38.484.211/0001-10 - BELCAR AUTOMOVEIS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CARRO DE PASSEIO , zero quilômetro (especificações mínimas): quatro portas, hatch da categoria subcompacto, motor 1.0 a combustão, flex, combustível: álcool/gasolina, ano/modelo 2023, cor: branco, ocupação: 5 (cinco) pessoas, câmbio manual: 5 marchas a frente e 1 a ré, airbags (motorista e passageiro), tanque 40 litros no mínimo, possuindo trio elétrico (trava, vidro, alarme) vidro elétrico nas quatro portas, retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno, cintos de segurança para os cinco passageiros, motorização mínima de 70 cv, aro 13 ou superior. Emplacado e licenciado por conta do contratado. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito.	UND	01	FIAT	R\$ 74.800,00	R\$ 74.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 74.800,00
00.369.925/0001-04 - AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
02	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PICK-UP , zero quilômetro, (especificações mínimas): cabine dupla, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, cor branca, para choque dianteiro e traseiro na cor do Veículo, 04 portas, 05 lugares, acionamento eletrônico, 0 km, ano/modelo 2023, motor mínimo 1.3 100 cv, flex, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica/elétrica, rodas aro 15, com pneus 195/65, capacidade mínima de carga de igual ou superior a 600 kg, tanque de combustível mínimo de 50 litros, trio elétrico (trava, vidro e retrovisores) vidro elétrico nas quatro portas, freio abs, air bag, dotados de todos os itens de segurança, conforme normas do contran. Acessórios: tapetes de borrachas, protetor de caçamba, estribos laterais, lona marítima. Emplacado e licenciado por conta do contratado.	UND	01	FIAT	R\$ R\$ 115.800,00	R\$ R\$ 115.800,00
VALOR TOTAL						R\$ R\$ 115.800,00

Valor Total Geral Homologado: **R\$ 190.600,00** (Cento e Noventa Mil e Seiscentos Reais)

Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 021/2023**, sob **PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6474/2023**.

Colinas do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

Elma Moises Daivid

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802